



EDITAL Nº 03/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES (MONITORIA)



O Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos (as) da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	12/08 até 14/08/2026 (sexta-feira às 12hs)	Contato e-mail professor da disciplina
Publicação da lista de inscrições	14/08/2026 (sexta-feira após 12hs)	Confirmação de recebimento da inscrição por email
seleção	14/08 (sexta-feira) a 17/08 (segunda-feira)	Comunicado por email com o professor da disciplina.
Divulgação do resultado preliminar	18/08/2026 (terça -feira após 18hs)	Página do CAL e aviso aos candidatos por e-mail
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	19/08/2026 (quarta-feira até às 18hs)	por email do Departamento: departesvisuais@ufsm.br
Divulgação do resultado final	20/08/2026 (quinta-feira)	Página do CAL e por email.
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	até 20/12 /2026	
Valor da Bolsa/ carga horária	12h - R\$ 420,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Disciplina - **ART 1246 - Ilustração e iconografia**: 1 vaga - Carga horária 12 horas. Informações: Prof. **ALTAMIR**, altamir@ufsm.br. Inscrições e entrevista via **Formulário Online**: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfytHXoYqeB0XFvp221P51BxB23y-j3WQV5QrJYXauB9Kj5xg/viewform?usp=publish-editor>

2.1.2 Disciplina - **ART 1234 - Processo Escultórico** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Prof. **RAUL** - raul.rosa@ufsm.br

2.1.3 Disciplina **[ART1220] ARTE APLICADA** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa **REINILDA** - reinilda.minuzzi@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno (a) de Graduação do Curso de Artes Visuais da UFSM, estar regularmente matriculado com situação ativa e já ter cursado as disciplinas.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado (a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Requisitos:

3.4.1: Ter sido aprovado (a) com nota nas referidas disciplinas.

Para a realização das atividades:

3.4.1- ALTAMIR Disciplina **ART 1246 - Ilustração e iconografia**. o(a) candidata(o) deverá ser acadêmico(a) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina ART 1246 - Ilustração e iconografia ou ter cursado a disciplina ART 1231 - Arte e Ilustração, e não ser aluno atual de nenhuma destas duas disciplinas; ter disponibilidade de tempo para atividades de apoio à disciplina e de organização de recursos didáticos do Laboratório coordenado pelo docente, cumprindo 12h semanais.

3.4.2 - RAUL Disciplina: **ART 1234 - Processo Escultórico**. A(o) candidata(o) deverá ser acadêmica(o) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina ART 1234; dar apoio a disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente, cumprindo 12h semanais.

3.4.3 - REINILDA - Disciplina/s: **ART 1220 - ARTE APLICADA**. o(a) candidato(a) deve ser acadêmico(a) do curso de Artes Visuais, e ter cursado, em semestres precedentes, a referida disciplina ou similares como *Imagem Forma e Repetibilidade* ou *Processos Híbridos*, com aprovação. Ter disponibilidade no horário das aulas: segundas e terças à tarde. Ter conhecimento de softwares vetoriais e de edição. Dar apoio à disciplina, cumprindo 12h semanais.

4. ATIVIDADES DO (A) BOLSISTA

4.1 Disciplina: descrever atividades

4.1.1 - ALTAMIR - Disciplina **ART 1246 - Ilustração e Iconografia**. Atividades: 1) Desenvolver explicações auxiliares sobre atividades das aulas de desenho propostas pelo Professor. 2) Complementar orientações sobre exercícios técnicos complementares programados pelo Professor; 3) Auxiliar no gerenciamento do tempo das atividades em desenvolvimento; 4) Organizar recursos didáticos da disciplina.

4.1.2 . RAUL - Disciplina: **ART 1234 - Processo Escultórico**. Atividades: 1) Acompanhar o desenvolvimento das aulas, apoiando no uso e preparação dos materiais didáticos, artísticos e equipamentos necessários nas atividades práticas. 2) Auxiliar discentes em dúvidas da disciplina, especialmente em atividades práticas. 3) Auxiliar na organização do espaço de sala de aula, colaborando com as atividades de ensino.

4.1.3 - REINILDA - Disciplina/s: **ART 1220 - ARTE APLICADA**. Atividades: 1) Acompanhar o desenvolvimento das aulas, apoiando o uso de equipamentos necessários nas atividades de ensino, bem como dando suporte às apresentações de atividades dos discentes. 2) Auxiliar os discentes em dúvidas, sobretudo no que tange ao desenvolvimento prático da disciplina, especialmente em atividades relacionadas ao uso de ferramentas digitais, em softwares vetoriais e de edição. 3) Auxiliar na organização dos espaços, colaborando com as atividades de ensino.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO (A) BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os (as) bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os (as) acadêmicos (as) aptos (as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao (à) responsável pela seleção e orientação do (a) bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do estudante. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do

candidato, Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como outras experiências no campo de Artes Visuais; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do (a) aluno (a) e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os (as) candidatos (as) poderão ser chamados (as) para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO (A) BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos (às) alunos (as) inscritos (as) no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os (as) candidatos (as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao (à) responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo (a) docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do (a) aluno (a), via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 12 de agosto de 2026

Rebeca Lenize Stumm

Chefia do Departamento Artes Visuais

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante
do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.105665/2026-07

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	EDITAL Nº 03_2026 DART.pdf

Assinaturas

11/08/2026 21:56:34

REBECA LENIZE STUMM (Chefe Departamento)
08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART

Código Verificador: 7665702

Código CRC: 405efd20

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

